

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 053/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Acordo de Cooperação 001/2017

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

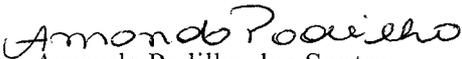
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (24/12/2019), a fim de analisar documentação referente a prestação e contas dos mês de outubro de 2019, da cedência de professores para atendimento à alunos especiais na APAE.

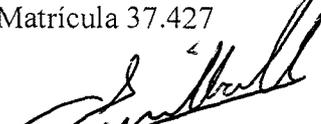
II – A entidade apresentou em seu relatório uma avaliação resumida individual de cada profissional cedido, carga horária e função em que atua, juntamente com fotos de atendimentos.

III – A gestora da parceria, Sra. Oneida da Silveira Barcela, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

IV – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão aprova as prestações de contas referentes ao período supracitado.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de dezembro de 2019.


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Edivdes Sinhorelli Netto
Matrícula 37.936


Gabriel Menezes Diedrich
Matrícula 38.092


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 053/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Acordo de Cooperação 001/2017

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (24/12/2019), a fim de analisar documentação referente a prestação e contas dos mês de outubro de 2019, da cedência de professores para atendimento à alunos especiais na APAE.

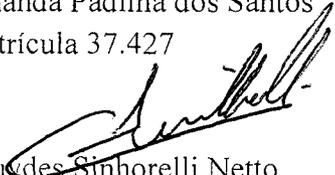
II – A entidade apresentou em seu relatório uma avaliação resumida individual de cada profissional cedido, carga horária e função em que atua, juntamente com fotos de atendimentos.

III – A gestora da parceria, Sra. Oneida da Silveira Barcela, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

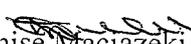
IV – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão aprova as prestações de contas referentes ao período supracitado.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de dezembro de 2019.


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Eduydes Sinhorelli Netto
Matrícula 37.936


Gabriel Menezes Diedrich
Matrícula 38.092


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444